



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. ENG/19/2025 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NA ALAMEDA FELIPE ARNS, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC. CONVÊNIO SIMPLIFICADO – PROCESSO SGPE SCC 7710/2024 – PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF 19/2025.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco	X	Projeto Básico
X	ETP	X	Memorial Descritivo	X	Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto	X	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
X	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação visa atender ao interesse público por meio da revitalização do Centro de Eventos localizado na Alameda Felipe Arns, no Município de Forquilha/SC, conforme previsto no DFD/ETP, no âmbito do Convênio Simplificado – Processo SGPE SCC 7710/2024 – Portaria Conjunta SGG/SEF 19/2025.

A solução proposta contempla a readequação estrutural e funcional do espaço, com intervenções que abrangem fundações, estruturas de concreto armado e metálica, alvenarias, instalações hidrossanitárias e elétricas, acessibilidade, pintura, cobertura e reorganização dos ambientes. Considerou-se, para a definição dos serviços, o ciclo de vida do objeto, com foco na durabilidade, manutenção preventiva e melhor aproveitamento do espaço público, garantindo condições adequadas de uso, segurança e conforto à população usuária, além de fomentar atividades culturais, sociais e comunitárias.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A obra deverá ser realizada conforme as especificações técnicas, projetos arquitetônicos, estruturais e complementares, descritos no memorial descritivo em anexo, que detalha todos os serviços, materiais e acabamentos necessários para a execução do projeto.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NA ALAMEDA FELIPE ARNS, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC. CONVÊNIO SIMPLIFICADO – PROCESSO SGPE SCC 7710/2024 – PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF 19/2025.	SERVIÇO	01

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 2.020.784,52 (dois milhões, vinte mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
Fonte de Recurso:	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) – Convênio Simplificado – Processo SGPE SCC 7710/2024 – Portaria Conjunta SGG/SEF 19/2025 R\$ 20.784,52 (vinte mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) – Próprio
Dotação Orçamentária	EM ANEXO
Complemento do Elemento:	EM ANEXO

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Declaração do próprio licitante, de que, por meio do seu representante legal e/ou engenheiro responsável, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

a.1) Caso a declaração seja emitida pelo engenheiro responsável, este deverá ser o mesmo profissional com habilitação para cumprir as exigências da letra E deste item.

b) Atestado(s) e certidão(ões) de Capacidade Técnico Operacional, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado e registrado(s) na Entidade Profissional competente (CREA/CAU), que comprove ter executado, de modo satisfatório, serviços de execução conforme abaixo:

- **Execução de fundação profunda tipo estaca:** com no mínimo 170,00 metros lineares e/ou 390,00 m² de área construída;
- **Execução de estrutura de concreto armado:** com no mínimo 21,00 m³ e/ou 390,00m² de área construída;
- **Execução de alvenaria de bloco cerâmico:** com no mínimo 460,00 m²;
- **Execução/Instalação de estrutura metálica:** com no mínimo 4.200,00 kg e/ou 480,00 m².

c) Declaração Formal de Disponibilidade, relativo aos equipamentos e pessoal mínimos necessários, essenciais para a realização dos serviços, objeto desta licitação.

d) Prova de registro do licitante no CREA/CAU, a qual dar-se-á por meio da Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/CAU em vigor na data limite da entrega das propostas.

e) Comprovação de vínculo com técnico profissional de nível superior, reconhecido pela CREA/CAU, na data prevista para a entrega da proposta, o qual será obrigatoriamente o técnico preposto.

e.1) A comprovação de vínculo dar-se-á por meio dos seguintes documentos: carteira de trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o técnico profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa, ou pelos documentos da habilitação jurídica no caso do técnico profissional ser sócio/proprietário da empresa licitante, ou contrato de regime de prestação de serviços ou ART/RRT de cargo ou função ou outro documento equivalente.

f) Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido pelo CREA/CAU do técnico profissional proposto (conforme item anterior) que comprove ter o mesmo se responsabilizado por execução de serviços/obras similares e compatíveis ao objeto licitado nos mesmos moldes exigidos para a licitante (item B).

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	180 DIAS
Local de execução/entrega:	ALAMEDA FELIPE ARNS, CENTRO – FORQUILHINHA / SC
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	ÚNICA
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	O OBJETO IRREGULAR DEVERÁ SER REPOSTO/REFEITO EM 10 DIAS.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	30 DIAS
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21).

Condições de pagamento e/ou medição:	30 DIAS
Obrigações da contratada:	CONFORME MINUTA DO CONTRATO
Previsão de subcontratação:	Os serviços provenientes de exigência de Atestados e Certidões (CAT) são vedados a subcontratação.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	O contrato será reajustado pelos índices obtidos no SINAPI, índices de reajustamento de obras rodoviárias do DNIT, na forma da minuta padrão do município.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de objeto:	COMUM
Empreitada:	PREÇO UNITÁRIO
Critério de julgamento:	MENOR PREÇO (CONCORRÊNCIA)
Forma de julgamento:	MENOR PREÇO GLOBAL
Modo de disputa:	ABERTO
Intervalo de lances:	R\$ 500,00

Forquilha/SC, 15/04/2025.

Equipe de Planejamento
Paulo Fernando da Cunha Martins /
Engenheiro Civil / 7080728

Equipe de Planejamento
Odivaldo Dal Toé / Gerente de Engenharia
/ 7081126

Equipe de Planejamento
Flávia Maria Westrup / Gerente de
Fiscalização / 7081091

Prefeito Municipal
JOSÉ CLAUDIO GONÇALVES